

cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$2,189833035, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

1. O pagamento ocorrerá em 6 de maio de 2019, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

2. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18 de abril de 2019.

3. A partir de 22 de abril de 2019, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1T2019.

4. Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

5. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 15 de abril de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente/Relações com Investidores

Protocolo: 424420

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2019, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2018, o valor de R\$12,95256541 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 73.964.150,86, referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2018; restando a pagar, a partir de 06.05.2019, o valor de R\$ 5,184567362 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2019, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 22.04.2019.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 06.05.2019.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 15 de abril de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente/Relações com Investidores

Protocolo: 424931

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO AO TED nº 00001/2017

Termo Aditivo: 4º

Data de Assinatura: 12/04/2019

Vigência do aditivo: 13/04/2019 a 13/07/2019

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação

TED nº 0001/2017

Funcional Programática: 19101.04.451.1424.7552

Elemento de Despesa: 449051

Fontes: 0130 – R\$985.424,00; 0101 – R\$1.000

Partícipes:

1. Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP

2. Concedente: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan – Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 425541

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5 de 18 de janeiro de 2019 e 8 de 23/01/2019, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 55 de 08/04/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PMMA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	925.204,90	925.204,90
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	925.204,90	925.204,90
Polícia Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.741.141,44	5.741.141,44
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	5.741.141,44	5.741.141,44
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	188.307,16	188.307,16
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	114.186,75	114.186,75
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	0,00	74.120,41	74.120,41
FAPESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.051.973,25	1.051.973,25
Contrato Global	0656	0,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
DEA	0656	0,00	0,00	0,00	13.488,94	13.488,94
	0661	0,00	0,00	0,00	38.484,31	38.484,31
Despesas Ordinárias	0656	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.765.819,76	1.765.819,76
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	0,00	1.641.289,46	1.641.289,46
	6301	0,00	0,00	0,00	124.530,30	124.530,30
GESTÃO						
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						